



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

✓ DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observa-se que a empresa que venceu o certame cumpre todos os requisitos legais para a prestação do serviço almejado.

Ademais, a proposta está compatível com o exigido pelo Aviso, como também, a empresa foi escolhida depois de apresentar menor preço durante certame eletrônico nº 10/2026, que tramitou na forma exigida pela lei.

Essas são as razões que justificam a Câmara Municipal de Trajano de Moraes firmar o presente contrato com a empresa Meganet RJ Informática e Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.953.467/00001-72.

✓ DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão, oportuno registrar que a administração estimou o valor da contratação nos exatos termos da lei, conforme consta no termo de referência e Aviso.

O critério adotado foi o menor preço, e o preço está compatível com o mercado, porquanto, não se trata de sobrepreço ou valor inexequível.

✓ CONCLUSÃO

Pelas razões acima, dar-se por justificado o preço e as razões para escolha dos contratados, cumprindo o que preceitua o artigo 72, VI e VII da lei 14133/2021.

Trajano de Moraes, 29 de janeiro de 2026.

Heleno Loureiro da Rocha
Agente de contratação